



Faculdade de Anicuns

Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns-GO
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

EDITAL 001/2017 EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA 2017/1

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CIENTÍFICA JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Diretoria e Coordenação de Pesquisa da Faculdade de Anicuns, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que:

1 – Resolve acrescentar o Prof. Dr. FERNANDO LOBO LEMES, nos moldes do item 8.1 do Edital 001/2017, conforme segue:

COMISSÃO CIENTÍFICA JULGADORA:

Prof. Pós-Dr. Rildo Mourão Ferreira (Presidente);

Prof. Dr. José Roberto Bonome;

Prof. Dr. Ronaldo de Paula Cavalcante;

Prof. Dr. Rubson Marques Rodrigues (Suplente);

Prof. Dr. Daniel Martins Soletto (Suplente);

Prof. Dr. Fernando Lobo Lemes (Suplente);

2 – Retificar os Critérios de análise e julgamento quanto ao mérito técnico-científico do projeto de pesquisa, ou seja, análise do currículo do candidato relativamente à produção técnica, científica e/ou inovação e à participação em projetos de pesquisa e publicações (PESO 2).

PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO	
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC – Graduação)	0,5
Orientação de trabalho final de curso de pós-graduação	1
Orientação de trabalho de dissertação de mestrado e/ou tese doutorado	1
Orientação de iniciação científica	1
Membro de Banca de Graduação	1
Membro de Banca de Mestrado e/ou Doutorado	3
Membro de Banca de Pós-Graduação (Especialização)	2
Participação em Eventos	2
Trabalhos completos publicados em eventos científicos	2
Artigo Científico publicado em periódico com Qualis	5
Livro	5
Capítulo de Livro	3
Título de Doutor	5
Título de Mestre	3
Título de Especialista	2
PONTUAÇÃO (0 a 10) PESO 2 - TOTAL	

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO			
	DESCRIÇÃO	PESO	NOTA
1	Relevância do tema para o desenvolvimento científico.	2	0 a 10
2	Originalidade da pesquisa.	1	0 a 10
3	Clareza da justificativa e coerência do projeto.	1	0 a 10
4	Clareza, pertinência e viabilidade dos objetivos.	1	0 a 10
5	Adequação do referencial teórico e/ou fontes de pesquisa.	1	0 a 10
6	Análise do currículo do candidato relativamente à produção técnica, científica e/ou inovação e à participação em projetos de pesquisa e publicações.	2	0 a 10
7	Metodologia utilizada (adequação e qualidade).	1	0 a 10
8	Adequação entre o objetivo do projeto e o cronograma proposto.	1	0 a 10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10	100

3 - Manter todas as demais disposições constantes do Edital 01/2017, publicado no endereço eletrônico <http://www.faculdadeanicuns.edu.br>

Anicuns, 29 de março de 2017.

Profa. Ma. Ana Mônica Beltrão da Silva
Diretora da Faculdade de Anicuns

Prof. Dr. Fabrício Wantoil Lima
Coordenador de Pesquisa da Faculdade de Anicuns